



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA GDG N. 589 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Designação de gestores do indicador estratégico – Execução do orçamento estratégico.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 2º, § 1º, da Resolução STJ/GP n. 6 de 12 de maio de 2015, do art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e tendo em vista o que consta do processo STJ n. 17.407/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rogério Cysne Araújo, matrícula S056493, Hugo Pastor Santos de Albuquerque, matrícula S061080, como gestores titulares, e Valéria Ferraz Guimarães, matrícula S062132, Paula Ramalho Nóbrega Sant'Ana, matrícula S058275, como gestores substitutos do indicador estratégico – Execução do orçamento estratégico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Augusto Fonseca de Campos